



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: GERÊNCIA LEGISLATIVA

PROCESSO N° 82/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 14/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO JATEADO MONOMÉRICO EM PORTA DE VIDRO DA SALA DE SESSÕES "VEREADOR OSWALDO FREIRE MARTINS".

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa Eletrônica nos termos do art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: 3.5 COMUNICACAO LTDA no valor total de R\$ 423,36 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), para pagamento conforme a prestação de serviço.

Na qualidade de autoridade competente e ordenadora de despesas e em atenção ao disposto no art.72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, apoiado no Parecer Jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 02 de Julho de 2025

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara